



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 587/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, e ao Responsável pela Garagem Municipal, nos termos regimentais, que procedam com notificação do responsável para a limpeza do barranco e construção da calçada na extensão do imóvel localizado na Avenida Pedro Hortal, iniciando na Rua Ibitiúva até o encontro com a Estrada Vicinal Francisco de Luccia, no Jardim Três Marias e Jardim Estoril, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora por meio de correspondência encaminhada a Edilidade pela munícipe Leandra Luciene Carneiro Batista, foi realizada uma visita ao local e conversando com demais moradores, motoristas e de pessoas que conhecem e frequentam o local, foi constatada a falta de condições de transitar pela calçada, entendo necessária a **notificação do proprietário para realizar a limpeza no local, bem como a manutenção da calçada com o corte do mato alto e construção da calçada no imóvel**, pois vem impossibilitando o trânsito de pedestres pela calçada, pois a calçada sequer existe, obrigando os pedestres a trafegarem na rua, favorecendo o atropelamento, além do acúmulo de sujeira trazer o aparecimento de pernilongos e outros animais.

Caso o proprietário não realize a manutenção com o corte do mato alto, entendo ser necessária a limpeza com urgência do local pela Prefeitura Municipal. Da mesma forma entendo necessária a notificação do proprietário do imóvel para o integral cumprimento do artigo 136, *caput* e §1º, observando ainda a aplicação do artigo 137, todos do Código de Postura do município.

Assim, solicito sejam realizadas, o mais breve o possível, a manutenção solicitada, com o que trará o bem estar e segurança aos moradores e demais pessoas que frequentam aquela localidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de agosto de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HK5W25UDG2G7XVY5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HK5W-25UD-G2G7-XVY5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49621/2024 - 06/08/2024 - 12:33 - HK5W-25UD-G2G7-XVY5